

**PÚBLICO ALVO**  
Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Mediadores cadastrados no NUIPA CENTRAL do Ministério Público de São Paulo e Conciliadores e Mediadores capacitados na forma da Resolução nº 125 do CNJ ou da Resolução nº 118 do CNMP.

**PRÉ-REQUISISTO**  
Acadêmico:  
Graduados em qualquer área  
Logístico:  
Sistema operacional: Windows ou Mac;  
Navegadores devidamente atualizados: Google Chrome, Mozilla, Firefox, Internet Explorer (necessário instalação do plugin do Flash Player (<http://get.adobe.com/br/flashplayer/>);  
Conexão de internet com no mínimo 1MB de velocidade para download;  
Placa de som e vídeo.

**ESTRUTURA DO CURSO**  
O Curso será ministrado na modalidade híbrida em 10 (dez) encontros de três horas somando a carga horária total de 30 horas, às quintas-feiras, no horário noturno, das 18h30 às 21h30.  
Para os interessados que optarem pela modalidade presencial

O curso será realizado nas dependências do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. Rua Riachuelo, nº 115, 5º andar, sala 01.  
Para os interessados que optarem pela modalidade remota Os acessos às aulas serão disponibilizados por meio da ferramenta da Microsoft 365 – Teams, na modalidade síncrona, podendo, eventualmente, haver aulas oferecidas na modalidade assíncrona.

**METODOLOGIA**  
Aulas expositivas ministradas por profissionais especialistas na área.

**AVALIAÇÃO**  
O aproveitamento do curso será realizado pela frequência às aulas.  
Para a obtenção do certificado o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária prevista.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
Período de inscrição: 09 de agosto (a partir das 11h) a 31 de agosto de 2022  
Aula inaugural: 01 de setembro de 2022  
Término das aulas: 03 de novembro de 2022

**CORPO DOCENTE**  
PROGRAMA DO CURSO  
1ª AULA INAUGURAL  
DATA: 01/09/2022  
1º bloco  
PROFESSORA:  
MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CASTRO PIZZOTTI MENDES  
Desembargadora do TJSP  
Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de São Paulo - NUPEMEC  
TEMA: POLÍTICAS PÚBLICAS E O NUPEMEC  
2º bloco  
PROFESSOR:  
AIRTON BUZZO ALVES  
Mestre pela PUC-SP  
Promotor de Justiça do MPSP  
Mediador  
Coordenador do NUIPA Regional Norte da Capital – Projeto Cantareira  
TEMA: ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E O NUIPA  
3ª AULA - MINISTRADA EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE REMOTA  
DATA: 08/09/2022  
PROFESSOR:  
CÁSSIO TEIXEIRA DE MACEDO FILGUEIRAS  
Mestre pela PUC-SP  
Coordenador Curso Mediação de Conflitos da Associação Palas Athena  
TEMA: BOAS PRÁTICAS EM MEDIAÇÃO  
3ª AULA - MINISTRADA EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE REMOTA  
1º bloco  
DATA: 15/09/2022  
PROFESSORA:  
TANIA ALMEIDA DA SILVA  
Mestre em Mediação de Conflitos  
Consultora e Supervisora em Mediação de Conflitos e em Facilitação de Diálogos  
Professora de Mediação de Conflitos  
2º bloco  
PROFESSOR  
RICARDO CANGUÇU FONTENELLE CASTORRI  
Advogado  
Mediador  
Professor de Mediação de Conflitos  
TEMA: CAIXAS DE FERRAMENTAS NA MEDIÇÃO  
4ª AULA  
DATA: 22/09/2022  
PROFESSOR:  
ADOLFO BRAGA NETO  
Especialista em Direito Difusos e Coletivos pela ESMSP  
Mediador e Árbitro  
Professor Universitário  
TEMA: COMUNICAÇÃO E SEU IMPACTO NA MEDIAÇÃO E OS DEMAIS MÉTODOS DIALÓGICOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO  
5ª AULA  
DATA: 29/09/2022  
PROFESSORA:  
JULIANA POLONI CORDEIRO  
Doutora pela UNESP  
Advogada  
Mediadora do CNJ e TJSP  
Professora em Capacitação de Mediadores  
TEMA: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA - CNV  
6ª AULA  
DATA: 06/10/2022  
PROFESSORA:  
CARLA BOIM  
Doutora pela Faculdade de Direito USP  
Mediadora e Consultora  
Advogada  
TEMA: JUSTIÇA RESTAURATIVA  
7ª AULA  
DATA: 13/10/2022  
PROFESSOR:  
AGENOR LISOT  
Especialista em Perícias Judiciais  
Mediador de Conflitos  
TEMA MEDIAÇÃO FAMILIAR  
8ª AULA  
DATA: 20/10/2022  
PROFESSOR:  
ROBERTO LUÍS DE OLIVIERIA PIMENTEL  
Promotor de Justiça do MPSP  
Especialista de Gestão de Conflitos  
TEMA: A APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO EM CONFLITOS COLETIVOS  
9ª AULA  
DATA: 27/10/2022  
PROFESSORA:  
JULIANA POLONI CORDEIRO  
Doutora pela UNESP

Advogada  
Mediadora do CNJ e TJSP  
Professora em Capacitação de Mediadores  
TEMA: VIRTUALIDADE NA MEDIAÇÃO  
10ª AULA  
DATA: 03/11/2022  
PROFESSOR:  
ADOLFO BRAGA NETO  
Especialista em Direito Difusos e Coletivos pela ESMSP  
Mediador e Árbitro  
Professor Universitário  
TEMA: CONFLITOS EMPRESARIAIS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS  
A-NÚMERO DE VAGAS  
150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 100 (cem) na modalidade remota e 50 (cinquenta) na modalidade presencial.  
50% do total de vagas em cada modalidade serão oferecidas para Membros e Servidores do MPSP e Mediadores cadastrados em exercício no NUIPA CENTRAL.  
As vagas serão preenchidas em ordem cronológica de inscrição.

**B- PERÍODO DE INSCRIÇÕES**  
As inscrições serão realizadas no período de 09/08/2022 (a partir das 11h) a 31 de agosto de 2022 pelo preenchimento de formulário online e pela inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária, se for o caso. Acesso disponível na página do CEAF-ESMP [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br) no link cursos/curta duração.

A efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.

**C- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**  
MEMBROS, SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MEDIADORES EM EXERCÍCIO CADASTRADOS NO NUIPA CENTRAL  
Cadastro pessoal no sistema com o e-mail Institucional, no caso dos integrantes do MPSP. Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.  
- anexar Diploma graduação (frente/verso)  
- Optar pelo Termo de Responsabilidade – ISENTO e dar o aceite, após concordância.  
Mediadores cadastrados em exercício no NUIPA CENTRAL  
- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF  
- anexar Diploma graduação (frente/verso)  
- anexar no campo “Comprovante Funcional” Declaração emitida pelo NUIPA alocado  
- Optar pelo Termo de Responsabilidade – ISENTO e dar o aceite, após concordância.  
Demais interessados  
- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF  
- anexar Diploma graduação (frente/verso)  
- Optar pelo Termo de Responsabilidade – PAGANTE e dar o aceite, após concordância.

**INVESTIMENTO**  
Serão 03 (três) mensalidades de R\$180,00 (cento e oitenta reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.  
As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses de setembro e outubro de 2022 e os respectivos boletos estarão disponíveis no Portal do Aluno.  
Os Membros e Servidores do MPSP e Mediadores cadastrados em exercício no NUIPA CENTRAL do MPSP terão isenção sobre o valor do curso, respeitada ordem cronológica de inscrição e no máximo 50% do número de vagas disponíveis.  
Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEAF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.  
O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.  
Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL”.

**MAIS INFORMAÇÕES**  
Pelos telefones: (11) 3119-9442/9443, ou pelo e-mail [esmp-secretaria@mpsp.mp.br](mailto:esmp-secretaria@mpsp.mp.br)  
COORDENAÇÃO GERAL  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA  
Procurador de Justiça MPSP  
Diretor do CEAF-ESMP  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
AIRTON BUZZO ALVES <http://lattes.cnpq.br/8257336496046195>  
Mestre em Direito pela PUC/SP  
Promotor de Justiça do MPSP  
Coordenador do NUIPA REGIONAL NORTE DA CAPITAL – PROJETO CANTAREIRA  
ZENON LOTUFO TERTIUS  
Mestre em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade de Lisboa  
Promotor de Justiça MPSP  
Chefe de Gabinete CEAF-ESMP  
REALIZAÇÃO  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de agosto de 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso VII do, da Lei Complementar nº 988/2006, NOMEIA JÉSSICA MILARÉ, RG 35.057.777-8, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24/06/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1203/2013, artigo 1, inciso I, alínea “a”, em razão da decisão judicial proferida no âmbito do processo nº 1044162-40.2019.8.0053.

**Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de agosto de 2022.**

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06 c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2022/0008909, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos a partir de 01-08-2022:

Gabriela Galetti Pimenta  
Amanda Moniz de Abreu  
Antonio José Maffezoli Leite

Daniela Batalha Tretel  
Cecília Nascimento Ferreira  
Renato Campos Pinto de Vitto  
Marcelo Dayrell Vinhas  
Fernanda Dutra Pinchiaro  
Gabriela Mosciaro Padua  
Surrailly Fernandes Youssef  
Davi Quintanilha Failde de Azevedo  
Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II  
Tatiana Belons Vieira  
Caio Jesus Granduque José  
Mario Thiago Moreira  
Amanda Pilon Barsoumian  
Fernanda Penteado Balera  
Vitor Ortiz Amando de Barros  
Daniel Guimaraes Zveibil  
Bruna de Cassia Teixeira Werneck  
Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de agosto de 2022.  
Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2022/0008917, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e Igualdade Racial a partir de 01-08-2022:

Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva  
Paulo Fernando De Andrade Giostri  
Vinicius Conceicao Silva Silva  
Danilo Martins Ortega  
Douglas Ribeiro Basilio  
Vanessa Alves Vieira  
Raquel Peralva Martins de Oliveira  
Edgar Pierini Neto  
Elisa Maria Rudge Ramos  
Thais Helena de Oliveira Costa Nader  
Bruna Molina Hernandes da Costa  
Tatiana de Souza Kotake  
Luis Gustavo Cordeiro Sturion  
Laura Joaquim Taveira  
Yolanda de Salles Freire Cesar  
Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin  
Maria Carolina Pereira Magalhães  
Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de agosto de 2022.  
Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2022/0008908, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor a partir de 01-08-2022:

Renato Campolino Borges  
Ana Paula Ambrogi Dotto  
Estela Waksberg Guerrini  
Luiz Fernando Baby Miranda  
Juliana Mamede Wiering de Barros  
Camila Gervasoni Pelin  
Cristiane Penhalver Jensen  
Mariana Leite Figueiredo  
Mariana Neves de Campos Mello  
Gisele Souto Durante  
Alvimar Virgílio de Almeida  
Michel Allan Mofsovic  
Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de agosto de 2022.  
Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2022/0008899, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência a partir de 01-08-2022:

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
Roberto Henrique Moreira Junior  
Lucia Thome Reinert  
Aline Prado Silva de Conti  
Renata Flores Tibríça  
Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos  
Elaine Moraes Ruas Souza  
Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de agosto de 2022.  
Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2022/0008905, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo a partir de 01-08-2022:

Allan Ramalho Ferreira  
Douglas Tadashi Magami  
Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes  
Ariane Kwon leiri  
Jamal Chokr  
Taissa Nunes Vieira Pinheiro  
Jairo Salvador de Souza  
Gladus Alexandre Postinicoff Caglia  
André Luiz Gardinal Silva  
Pedro Ribeiro Agostoni Feilke  
Vanessa Chalegre de Andrade França  
Sabrina Nasser de Carvalho  
Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de agosto de 2022.  
Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2022/0008912, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado da Infância e Juventude a partir de 01-08-2022:

Tamara de Padua Capuano  
Beatriz Ramos Vico  
Peter Gabriel Molinari Schweikert  
Bruno César da Silva  
Juliana Alves de Almeida Lima  
Daniel Palotti Secco  
Leticia Marquez de Avelar  
Gustavo Samuel da Silva Santos  
Jonas Zoli Segura  
Renata Scandiuzzi da Silveira  
Diego Vale de Medeiros  
Cássia Zanchettin Michelson  
Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira  
Ligia Mafei Guidi  
Flavio Américo Frasseto  
Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2022/0008919, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores a partir de 01-08-2022:

Bruno Martinelli Scignoli  
Rebeca de Holanda Rocha Freire  
Carolina Brambila Bega  
Guilherme Paulo Marques  
Bruno Bortolucci Baghim  
Julio Grostein  
Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho  
Fernando Rodolfo Mercedes Moris  
Raphael Camarão Trevizan  
Ricardo Lobo da Luz  
Leandro de Marzo Barreto  
Rafael Ramia Munerati  
Alessandro Valerio Follador  
Glaucio Mazetto Tavares Moreira  
Maira Ferreira Tasso  
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken  
Fabio Jacyntho Sorge

João Felipe Belém de Gouveia Reis  
Rodrigo Vidal Nitrini  
Clint Rodrigues Correia  
Fernanda Maria de Lucena Bussinger  
Adriano Elias Oliveira  
Ato do Defensor Público-Geral, de 5 de agosto de 2022.  
Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2022/0008910, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Situação Carcerária a partir de 01-08-2022:

Douglas Schauerhuber Nunes  
Leonardo Biagioni de Lima  
Juliana Gonçalves Miele  
Flavia Stringari Machado  
Thais Guerra Leandro  
Maria Auxiliadora Santos Essado  
Bruno Shimizu  
Rafael Gomes Bedin  
Thiago Luna Cury  
Fernando Niccolos Penco Juve  
Gabriel Kenji Wasano Misaki  
Rafael Alvarez Moreno  
Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho  
Patrick Lemos Cacicado  
Adriana do Carmo Rios dos Santos  
Rafael Bessa Yamamura  
Diego Rezende Polachini  
Mariana Borgheresi Duarte  
Maria Camila Azevedo Barros  
Mayara Rossales Machado  
Mateus Oliveira Moro  
Cristina Emy Yokaichiya  
Camila Galvao Tourinho  
Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas  
Laura Sarti Cortes

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5 de agosto de 2022**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras e o servidor, abaixo indicadas/os, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

30/07/2022 - Lidiane da Fonseca Luiz

31/07/2022 - Marcus Emanuel Pereira de Oliveira

6/8/22 - Jorgina Maciel da Silva

7/8/22 - Lidiane da Fonseca Luiz

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5 de agosto de 2022**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora e os Defensores Públicos, abaixo indicados/os, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

30/07/2022 - Betania Devechi Ferraz

31/07/2022 - Eduardo Fontes da Silva

6/8/22 - Eduardo Fontes da Silva

7/8/22 - Tiago Augusto Bressan Buosi

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5 de agosto de 2022**

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Allan Ramalho Ferreira para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Pedro Ribeiro Agostoni Feilke para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Julio Grostein para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Rodrigo Gruppi Carlos da Costa para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Rodrigo Gruppi Carlos da Costa para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Danilo Martins Ortega para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Surrailly Fernandes Youssef para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Cecília Nascimento Ferreira para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Camila Galvão Tou-

rinho para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Diego Rezende Polachini para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, o Defensor Público Gustavo Samuel da Silva Santos para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Letícia Marquez de Avelar para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Infância e Juventude e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Nalida Coelho Monte para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Rita de Cássia Gandolpho para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

Designando, nos termos do artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Rita de Cássia Gandolpho para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5/8/2022**

DESIGNANDO, com fundamento no disposto no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Davi Quintanilha Failde Azevedo, para, com prejuízo das atribuições, participar da reunião do Comitê da Cruz Vermelha, em Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 05-08-2022**

Cessando, nos termos do artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as abaixo nomeados, para integrar o Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento dos fluxos e ferramentas de atendimento digital da Defensoria Pública do Estado, a partir de 01-08-2022:

Sun Yue  
Cristina Guelfi Gonçalves  
William Fernandes  
Cristina Victor Garcia  
Bruno Cesar da Silva  
Anderson Paz de Souza  
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 05-08-2022  
Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, nos termos do Ato Normativo DPG 182/2020 e, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 3º de referido Ato, os/as seguintes integrantes do Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento dos fluxos e ferramentas de atendimento digital da Defensoria Pública do Estado, a partir de 01-08-2022:  
Edgar Pierini Neto  
Camila Marques Barroso  
Roberta Marques Benazzi Villaverde  
CESSANDO, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Comitê de Monitoramento das ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19 da Defensoria Pública do Estado, instituído pelo Ato Normativo DPG n.º 188/2021, designados, como titulares e suplentes, pelos Atos do Defensor Público Geral de 26 de março de 2021 e de 30 de março de 2021.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5/8/2022**

CESSANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

1/8/2022 - Eduardo Sebastião da Costa  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5/8/2022**  
Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

20/06/2022, Leonardo Azevedo De Mendonca -  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5/8/2022**  
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Icaro de Paula Freitas, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 7/8/22.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 5 de agosto de 2022.**

Designando, com fundamento no art. 19, I, II da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as para atuarem em substituição nas Defensorias e Unidades referidas:

08/08/2022  
Emmy Pereira Otani – 9ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Juliana Mamede Wiering de Barros – 51ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Barbara Magalhaes Aranha Komdörfer - 31ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
09/08/2022  
Lucas Jose Ribeiro - 9ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Juliana Mamede Wiering de Barros – 51ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Barbara Magalhaes Aranha Komdörfer - 31ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Emmy Pereira Otani – 62ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

10/08/2022  
Lucas Jose Ribeiro - 19ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Barbara Magalhaes Aranha Komdörfer - 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
11/08/2022  
Barbara Magalhaes Aranha Komdörfer - 31ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Lucas Jose Ribeiro - 19ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;  
Emmy Pereira Otani – 62ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de 05/08/2022**

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/da Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuarem na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, a partir de 01/08/2022:

Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe - PopRua Itaquera  
Danilo Martins Ortega - PopRua São Miguel Paulista  
Mariana Tonolli Chivone Delchiaro - PopRua Itaquera  
Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o/da Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 31/12/2022:

Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe - PopRua Santo Amaro  
Paulo Siciliano - PopRua Santo Amaro  
Vanessa Chalegre De Andrade Franca - PopRua Itaquera  
Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os/a Defensores/a Públicos/a abaixo relacionados/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022:

Juliana Gonçalves Miele  
Rafael Zambon de Moraes  
Tales Pataias Ramos  
Vinicius Conceição Silva

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do art. 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022:

Caio Haruo Uehara Izumi  
Ligia Mafei Guidi  
Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022: Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/da Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022:

Bruno Damasco Dos Santos Silva - Capital  
Camila Gervasoni Pellin - Diadema  
Edgar Pierini Neto - Capital  
Yago De Menezes Oliveira - Capital

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os/a Defensores/a Públicos/a abaixo relacionados/a para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

01/08/2022 a 31/08/2022 - Caio Haruo Uehara Izumi - Capital  
01/08/2022 a 31/08/2022 - Leonardo Gonçalves Furtado De Lima - Capital  
01/08/2022 a 31/08/2022 - Ligia Mafei Guidi - Capital  
01/08/2022 a 31/08/2022 - Paulo Siciliano - Capital  
01/08/2022 a 31/08/2022 - Thiago Goes Cavalcanti De Araujo - Capital  
01/08/2022 a 30/11/2022 - Yago De Menezes Oliveira - Osasco

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022:

Ana Carolina Golvim Schwan Moreira  
Bruno Damasco Dos Santos Silva  
Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho  
Mariana Tonolli Chivone Delchiaro  
Yago De Menezes Oliveira  
Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, III, c.c. artigo 4º, II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 30/11/2022:

Caio Haruo Uehara Izumi  
Leonardo Gonçalves Furtado De Lima  
Paulo Siciliano  
Thiago Goes Cavalcanti De Araujo  
Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o/da Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 23/04/2022 a 31/05/2022:

01/08/2022 a 31/10/2022: Bruno Damasco Dos Santos Silva  
01/08/2022 a 31/10/2022: Juliana Gonçalves Miele  
01/08/2022 a 31/10/2022: Thomaz Fiterman Tedesco  
01/08/2022 a 31/08/2022: Clarissa Portas Baptista da Luz - CDP Diadema

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/da Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e no sistema prisional, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022, Camila Gervasoni Pellin - CDP - Diadema

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e no sistema prisional, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022, Thiago de Luna Cury

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022, Camila Gervasoni Pellin - São Bernardo do Campo

Designando, nos termos do artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 30/11/2022:

Rafael Zambon De Moraes - Osasco  
Yago De Menezes Oliveira - Osasco  
Cessando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuarem em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 01/08/2022:

Camila Gervasoni Pellin - São Bernardo do Campo  
Yago De Menezes Oliveira - Capital

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os/a Defensores/a Públicos/a abaixo relacionados/a para atuarem em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 01/08/2022 a 19/12/2022:

Camila Gervasoni Pellin - Capital  
Rafael Zambon de Moraes - Osasco  
Yago De Menezes Oliveira - Osasco  
Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022, Rafael Zambon De Moraes

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022:

Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes - CIC Francisco Morato - (quarta-feira)

Wladimir Alves Bitencourt - CIC Oeste - (quinta-feira)  
Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Integração e Cidadania (CIC), em plantões semanais e quinzenais, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022:

Andre Luiz Gardinal Silva - CIC Oeste - (quinta-feira)  
Bruno Damasco Dos Santos Silva - CIC Francisco Morato - (quarta-feira)

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem nos seguintes Centros ou Casas de Atendimento à Mulher, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/08/2022:

Carlos Eduardo Saltini Filho - CCM PARELHEIROS - segunda-feira  
Daniela Thomaz Cristante - CCM SANTO AMARO - quinta-feira  
Renata Lawant Miranda - CRM LÍBERO BADARÓ - quinta-feira  
Wladimir Alves Bitencourt - CRAM - SÃO BERNARDO DO CAMPO - quinta-feira

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionado/as para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos seguintes Centros ou Casas de Atendimento à Mulher, nos dias da semana indicados, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c/c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022:

Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira - CCM SANTO AMARO - quinta-feira  
Emmy Pereira Otani - CCM PARELHEIROS - segunda-feira  
Fernanda Capitanio Macagnani - CRAM - SÃO BERNARDO DO CAMPO - quinta-feira  
Lucas Jose Ribeiro Macedo - CRM LÍBERO BADARÓ - quinta-feira

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 05-08-2022**

Abre inscrições para elaboração de lista de suplência para a atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos lotados nas Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, para prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, em atividade realizada na Divisão de Atendimento Inicial Especializado da Capital.

Considerando o teor do Ato nº 08 da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01 de dezembro de 2017, que regulamenta a atuação de Defensoras e Defensores Públicos na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua;

Considerando que não há lista de suplência formada quando da abertura do ato de inscrições;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 180, de 22 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias destinadas à progressiva retomada do trabalho presencial e do atendimento presencial ao público nas Unidades da Defensoria Pública;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir as inscrições para a formação de lista de suplentes para Defensoras e Defensores Públicos, classificados em cargos lotados nas unidades da Capital e sua Região Metropolitana, para atuarem na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital.

Parágrafo único. As atividades serão realizadas de forma mista, presencial e remota, sendo que todos os plantonistas devem integrar escala presencial, motivo pelo qual não haverá reserva de vagas para integrantes dos grupos de risco previstos nos arts. 12 a 14 do Ato DPG nº. 180/20.

Artigo 2º. Durante o período de restrições sanitárias derivadas da pandemia da COVID-19, os atendimentos deverão ser previamente agendados, conforme organização da Coordenação de Divisão de Atendimento Inicial Especializado, e ocorrerão de segunda a quinta-feira, das 08 às 12 horas, nos termos do artigo 4º, do Ato nº 08 da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-17.

Artigo 3º. O atendimento presencial será realizado na Divisão de Atendimento Inicial Especializado, localizada na Rua Boa Vista, nº. 150, Centro, Capital, dentro do horário previsto no art. 2º.

§1º. Competirá à Coordenação da Divisão de Atendimento Inicial organizar as escalas de atendimento.

§2º. O atendimento presencial respeitará as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição, competindo à Coordenação da Divisão de Atendimento Inicial agendar quantidade diária de atendimentos consentânea aos ditames dos instrumentos em questão.

Artigo 4º. Nos termos do artigo 5º do Ato nº 08 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, a Defensora Pública e o Defensor Público designado/o deverá prestar atendimento externo em outros locais da Capital, em especial em albergues, centros de acolhida, Centros Pop, CREAS e/ou locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, mediante escala comunicada pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos com antecedência mínima de trinta dias, preferencialmente às sextas-feiras, sendo obrigatório, no mínimo, dois atendimentos por Defensor no período de designação.

Artigo 5º. A atuação será gratificada, nos termos do artigo 3º, do Ato nº 08 da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017 e envolverá as atividades que constam no artigo 2º da mesma norma, conforme fluxo definido pela Coordenação da Divisão de Atendimento Inicial Especializado.

Parágrafo único. O atendimento deve ser prestado tanto na modalidade presencial como remota em favor da população em situação de rua da cidade de São Paulo não vinculada aos territórios das Unidades descentralizadas.

Artigo 6º. A inscrição deverá ser realizada até 19/08/2022, às 18 horas, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: <https://forms.office.com/r/MKffkTgdvB>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou Defensor Público, seu local de atuação e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Para elaboração da lista de suplência, será dada preferência às Defensoras e aos Defensores Públicos que não estejam designados/as para atividade realizada nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher (CCM), Centro de Referência e Apoio à Víctima (CRAVI) e em Centros de Integração da Cidadania (CIC).

§4º. Não será admitida a inscrição de membro/a da Defensoria Pública que já realize o atendimento à pessoa em situação de rua no formato descentralizado.

Artigo 7º. Na hipótese de haver mais de um/a inscrito/a para a elaboração da lista aqui descrita, será realizado sorteio entre os/as interessados/as no dia 23/08/2022, às 10h30min, a fim de que sejam selecionados/as os suplentes, respeitadas as preferências.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/13.

§2º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 8º. Aqueles/as que constarem da lista de suplentes e forem posteriormente convocados/as para ocupar uma vaga efetiva, poderão ser designados/as convocados/as à reunião inicial para organização e esclarecimento sobre a dinâmica de atendimento, que será divulgada pela Coordenação do Atendimento Inicial Especializado da Capital e contará com o apoio do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos.

Artigo 9º. A designação para composição da lista de suplentes para a atividade terá vigência pelo período compreendido entre 01 setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Artigo 10. A Defensora e o Defensor Público designados/ as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-08-2022

Cessando, com fundamento no artigo 6º, IV, do Ato Normativo DPG 80, de 21-01-2014, a designação da Oficial de Defensoria Bruna de Jesus Francisco para auxiliar, de forma remota, nas atividades na Unidade Piracicaba, Regional Campinas, a partir de 19-07-2022.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a atribuição da gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 19/07/2022, Bruna de Jesus Francisco - Unidade Piracicaba.

### Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05/08/2022

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE nº. 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 08 e 09-08-2022.

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 201ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 02/08/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0007940

Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico

Assunto: Defensoria Pública/ em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

1

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 751ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 05/08/2022 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Questão de ordem nº 09:

"As sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública serão sempre presenciais, na forma do regimento interno, excetuadas as situações de emergência sanitária, assim definidas pela autoridade competente. Fica permitida a participação remota dos conselheiros, mediante prévia comunicação ao presidente da sessão, que deverá sempre presidir os trabalhos presencialmente".

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0013025 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin

Assunto: Impugnação ao resultado da escolha da composição do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres para o biênio 2022/2024

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, adiar a votação para próxima sessão subsequente, diante da complexidade da análise de refazimento da lista do referido Núcleo Especializado.

CGDP CAEP nº 009/20

Interessado/a: Flavia Stringari Machado

Assunto: Defensoria Pública/ em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Pública/ do Estado.

CGDP CAEP nº 011/20

Interessado/a: Gustavo Dias Cintra Mac Cracken

Assunto: Defensoria Pública/ em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Pública/ do Estado.

CGDP CAEP nº 013/20

Interessado/a: Mariana Dalberto

Assunto: Defensoria Pública/ em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Pública/ do Estado.

CGDP CAEP nº 021/20

Interessado/a: Raquel Peralva Martins de Oliveira

Assunto: Defensoria Pública/ em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Pública/ do Estado.

CGDP CAEP nº 007/20

Interessado/a: Juliana Mamede Wiering de Barros

Assunto: Defensoria Pública/ em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0007939

Interessado/a: Amanda Moniz de Abreu

Assunto: Defensoria Pública/ em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0006224

Interessado/a: Livia Valim Nicolino

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar em 05 de abril de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no período de 08 de agosto a 07 de novembro de 2022, devendo o pedido ser renovado nos períodos subsequentes, e condicionar a apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015.

SEI nº 2022/0007407

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, relativo ao período de agosto de 2021 a janeiro de 2022.

SEI nº 2022/0008919

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Vista concedida ao Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2022/0008905

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0011643

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificou o afastamento dos/as interessados/as, e deferir pedido de afastamento para o trânsito para o dia 10 de agosto de 2022 dos/as Defensores/as Públicos/as Douglas Ribeiro Basilio, Dione Ribeiro Basilio Vidal, Samuel Friedman e Bruno Cesar da Silva e das Agentes de Defensoria Tatiane Eigenmann Justo e Ana Carolina Ramos.

SEI nº 2022/0012189

Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de oficial de assuntos políticos na Organização das Nações Unidas (ONU)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 15 de agosto de 2022, com prejuízo dos vencimentos, podendo ser renovado a pedido da interessada.

SEI nº 2022/0012705

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0012797

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, relativo ao período de fevereiro a julho de 2022.

1

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 202ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 02/08/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0007900

Interessado/a: Ana Beatriz Meirelles de Miranda

Assunto: Defensoria Pública/ em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevisan

1

## CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### Despacho da Corregedoria-Geral de 04-08-2022:

Interessada: Corregedoria-Geral

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Pública/

Torno sem efeito o despacho da Corregedoria-Geral de 21-07-2022, deferindo o pedido de autorização para que a Defensora Pública Yasmin Oliveira Mercadante Pestana, possa se ausentar de suas atividades às segundas e sextas-feiras, das 9h às 12h, no período de 08 de agosto a 12 de dezembro de 2022, para frequentar curso de especialização em Direitos Humanos na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC/RJ, em formato virtual, publicado no diário oficial do dia 23-07-2022.

1

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### Ato do Defensor Público Diretor da EDEPE, de 05-08-2022

Considerando a ratificação da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do Excelentíssimo Defensor Público-Geral, nos termos do artigo 26, caput, do citado diploma legal, AUTORIZO, com base nas manifestações favoráveis constantes dos autos, a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.571.616/0001-48, para o fornecimento de 05 (cinco) vagas para participação de Defensores/as Públicos/as e/ou Servidores/as no VII Congresso Internacional do IBDFAM e VIII Congresso

do IBDFAM RJ, a ser realizado nos dias 06 a 08 de outubro de 2022, em Búzios/RJ, pelo valor total estimado de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2022/0010154.

Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, designo a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação.

### Ato do Defensor Público Assistente da EDEPE, respondendo pelo expediente da Direção, de 15-07-2022

Considerando a ratificação da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do Excelentíssimo Defensor Público-Geral, nos termos do artigo 26, caput, do citado diploma legal, AUTORIZO, com base nas manifestações favoráveis constantes dos autos, a contratação do FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº 05.569.714/0001-39, para o fornecimento de 02 (duas) inscrições para participação de Defensores/as e/ou Servidores/as no XVI Congresso Brasileiro dos Assesores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom) - Edição 2022, a ser realizado nos dias 03 a 05 de agosto de 2022, no Rio de Janeiro/RJ, pelo valor total estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2022/0010534.

Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, designo a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 05/08/2022

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Luiza Pereira Antico, a partir de 22/08/2022

Anna Priscilla Medeiros Leao, a partir de 22/08/2022

Credecenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE JÚRI

Leticia Ramos Farias De Paula, a partir de 05/08/2022

Leticia Nogueira Rosa, a partir de 08/08/2022

Edneuma Dos Santos Silva, a partir de 08/08/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES

Karita Katrinne Novaes Serafim, a partir de 08/08/2022

Marcos Paulo Alves Costa, a partir de 08/08/2022

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Leandro Hilario Da Silva, a partir de 05/08/2022

Luiza Mazzo Feitosa, a partir de 05/08/2022

UNIDADE JÁU

Maria Eduarda Rodrigues De Souza, a partir de 08/08/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Mirian Joyce De Oliveira Peres Fraga, a partir de 04/08/2022

Carolina Fernanda Da Silva Pereira, a partir de 04/08/2022

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Debora Oliveira Gusmao, a partir de 05/08/2022

UNIDADE TUPÁ

Ana Carolini Moreno Da Silva, a partir de 08/08/2022

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 05/08/2022

DESCREDECENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA

Janaina Fagundes Castelo Branco, a partir de 05/08/2022

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Bianca Dos Santos Brito, a partir de 05/08/2022

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Joao Vitor Lira Magalhaes, a partir de 05/08/2022

UNIDADE TAUBATÉ

Elder Freitas De Oliveira, a partir de 01/08/2022

UNIDADE ARARAQUARA

Mariana Resende Da Silva, a partir de 06/08/2022

UNIDADE JUNDIAÍ

Regivaldo Faustino Tavares, a partir de 04/08/2022

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 05/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para no dia 11/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico koliveira@defensoria.sp.def.br e coordenacao.regionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;</

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Lucas Vigo Mamelli Cruz  
ALAN ROBERTO FERREIRA  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Ato do Diretor Técnico de 05/08/2022

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até dia 11/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico [cpoliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:cpoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
ANDREIA CRISTINA TEIXEIRA LOMBARDI MARCOS  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Ato do Diretor Técnico de 05/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 22/08/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico [Lfreitas@defensoria.sp.def.br](mailto:Lfreitas@defensoria.sp.def.br) e [poliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:poliveira@defensoria.sp.def.br), colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Jose Geraldo da Silva  
Sílvia Teixeira de Medeiros  
CRISTINA BORBA LOPES  
Luís Gustavo Gonçalves Corrêa  
Kauan oliveira de araujo  
Patrícia Fernandes da Silva Vieira Lima

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taissa Nunes Vieira Pinheiro, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, assim como as Agentes de Defensoria do NE-HABURB, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 05-08-2022, das 14h às 17h, por videoconferência:

André Luiz Gardinal Silva, Arianne Kwon leiri, Douglas Tadashi Magami, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Jamal Chokr, Marilene Alberini, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Sabrina Nasser de Carvalho, Tatiana Zamoner e Vanessa Chalegre de Andrade França.

### PAUTA:

- Roda de apresentação: Expectativas em relação ao núcleo;
- Apresentação do plano de trabalho;
- Projetos em andamento: DOL e Atendimento itinerante;
- Educação de direitos: Capacitação com o NUDIR, Roda de conversa, Audiência Pública ATHIS, Curso sobre Regularização Fundiária e Vídeo Georreferenciamento;
- Procedimentos para discussão: Plano Diretor – qual o papel da Defensoria e Parque Várzea - Tietê.

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Renata Flores Tibyriça, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n.º 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados, para participarem da reunião ordinária, sem prejuízo de suas atribuições, a realizar-se no dia 12/08/2022, das 09h30 às 12h, por videoconferência.

Aline Prado Silva de Conti; Elaine Moraes Rias Souza; Fernanda Tatarí Fração de Vasconcelos; Lúcia Thomé Reinert; Roberto Henrique Moreira Junior e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa.

Ordem do dia:

I - Informes e comunicados; e

II - Discussão de Procedimentos Administrativos: 02/2013; 14/2015; 18/2014; 02/2017; 10/2018; 45/2018; 15/2019; 20/2019; 22/2019 e 07/2020.

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerrini, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n.º 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 12/08/2022, das 10h às 12h, por videoconferência:

Alvimar Virgílio de Almeida; Ana Paula Ambrogi Dotto; Camila Gervasoni Pelin; Cristiane Penhalver Jensen; Gisele Souto Durante; Juliana Mamede Wiering de Barros; Luiz Fernando Baby Miranda; Mariana Leite Figueiredo; Marina Neves de Campos Mello; Michel Allan Mofsovic e Renato Campolino Borges.

Ordem do dia:

I – Apresentação do Núcleo e de seus integrantes;

II – Comunicações da Coordenação; e

III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos.

## Editais

### GOVERNO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/01023. CONCESSIONÁRIA EIXO SP S/A. Intima-se a Concessionária, para conhecimento. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"INTIMAÇÃO. ARTESP-EXP-2022/10591. ENTREVISTAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. Intima-se a Concessionária para que, no prazo de 7 dias da publicação, tome ciência do quanto processado e apresente a competente minuta de Declaração, a ser analisada pelas áreas técnicas desta Agência, previamente a sua formalização. Os autos estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias, para vistas e extração de cópias, contados da data da publicação deste ato".

#### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária ENTREVISTAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/00008. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010

SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 94/2022

DIVERSAS UNIDADES - DOCUMENTOS MICROFILMADOS  
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

#### SEDE

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.  
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.  
Atividade: Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa

Série documental: 023.06.02.002 – Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito.

Data Limite: Março, maio e junho de 2022.

Quantidade: 27(vinte e sete) Caixas

Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

#### INTERIOR (TODAS AS UNIDADES)

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.  
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços

Atividade: Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa

Série documental: 023.06.02.002 – Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito.

Data Limite: Janeiro a dezembro de 2021 e março, junho de 2022.

Quantidade: 70(setenta)Caixas

Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

#### INTERLAGOS

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.010 – Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data Limite: Janeiro a dezembro dos anos de 2016 a 2021.

Quantidade: 172(cento e setenta e duas) Caixas

Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.011 – Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: Janeiro a dezembro dos anos de 2017 a 2020.

Quantidade: 12(doze) Caixas

Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

#### ARICÂNDUVA

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.011 – Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: Janeiro a dezembro dos anos de 2017 a 2019.

Quantidade: 03(três) Caixas

Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

#### ARMÊNIA

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.010 – Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data Limite: Janeiro a dezembro dos anos de 2017 a 2021.

Quantidade: 66(sessenta e seis) Caixas

Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.011 – Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: Janeiro a dezembro dos anos de 2017 a 2021.

Quantidade: 09(nove) Caixas

Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.  
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços

Atividade: Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa

Série documental: 023.06.02.002 – Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito.

Data Limite: Janeiro a dezembro de 2021 e abril de 2022.

Quantidade: 21(vinte e uma) Caixas

Observações complementares: (Eliminação ocorrida, em conformidade com a Lei Federal 5433/68).

Total de Caixas: 380(trezentas e oitenta) Caixas.

Total de Metros Lineares:53,2

IARA LOPES DA SILVA  
COORDENADORA

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010

SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº95/2022

UNIDADE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos  
Série documental: 023.03.01.007 – Expediente de comunicação de venda de veículo.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 05(cinco) Caixas

Observações complementares: Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos  
Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 137(cento e trinta e sete) Caixas

Observações complementares: Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos  
Série documental: 023.03.02.003 - Expediente de transferência de propriedade de veículo

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 461(quatrocentas e sessenta e uma) Caixas

Observações complementares: Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos  
Série documental: 023.03.02.004 - Expediente de transferência de localidade de veículo

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 355(trezentas e cinquenta e cinco) Caixas

Observações complementares: Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos  
Série documental: 023.03.02.005 - Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 44(quarenta e quatro) Caixas

Observações complementares: Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Controle de distribuição, classificação e eliminação das placas e plaquetas para os veículos.

Série documental: 023.03.03.002 – Processo de autorização para uso de placa de experiência.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 04(quatro) Caixas

Observações complementares: Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Controle de distribuição, classificação e eliminação das placas e plaquetas para os veículos.

Série documental: 023.03.03.002 – Processo de autorização para uso de placa de experiência.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 04(quatro) Caixas

Observações complementares: Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.

Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.

Série documental: 023.06.01.003 – Processo de apreensão de documentos.

Data Limite: 2016

Quantidade: 06(seis) Caixas

Observações complementares: Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.

Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.

Série documental: 023.06.01.005 – Processo de liberação de documento apreendido.

Data Limite: 2016

Quantidade: 08(oito) Caixas

Observações complementares: Total de caixas: 1.026(mil e vinte e seis) Caixas

Total de Metros Lineares: 143,64

IARA LOPES  
COORDENADORA

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Processo Administrativo nº 136/2017

Na qualidade de Presidente deste feito e incumbida da apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, instaurado em desfavor do Interessados: AUTO ESCOLA ALVORADA S/S LTDA, CNPJ: 007.008.123/0001-18, venho pelo presente instrumento, NOTIFICAR a AUTO ESCOLA ALVORADA S/S LTDA, com tentativa de notificação, por correio infrutífera, para apresentação de Recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta notificação, neste Núcleo de Processos Administrativos, situado na Rua João Bricola, 32 8º andar, Sala 05 - Centro/SP

### Processo Administrativo nº 250/2017

Na qualidade de Presidente deste feito e incumbida da apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, instaurado em desfavor do Interessados: AUTO ESCOLA NOSSA LTDA ME, CNPJ: 000.314.900/0001-03, venho pelo presente instrumento, NOTIFICAR PARA CIÊNCIA DE PENALIDADE a AUTO ESCOLA NOSSA LTDA ME, com tentativa de notificação, por correio infrutífera, a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO.

### Processo Administrativo nº 06/2017

Na qualidade de Presidente deste feito e incumbida da apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, instaurado em desfavor do Interessados: LEDA APARECIDA AIELLO BASSO ME, CNPJ: 006.113.012/0001-09, venho pelo presente instrumento, NOTIFICAR que tornou-se nulo de efeitos o Despacho ASS PORT 167 - 166/2022, retornando o presente processo à fase de análise do Relatório Opinativo.

### Processo Administrativo nº 250/2017

Na qualidade de Presidente deste feito e incumbida da apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, instaurado em desfavor do Interessados: ANDRÉ CRISTIANO ZACHELLO, CPF: 222.785.768-44, venho pelo presente instrumento, NOTIFICAR PARA CIÊNCIA DE PENALIDADE o Sr. ANDRÉ CRISTIANO ZACHELLO, com tentativa de notificação, por correio infrutífera, a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO.

## ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

## UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

### Departamento de Perícias Médicas do Estado

#### CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 18 DE AGOSTO DE 2022, com início às 09:00 horas.

---  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-FAMESP/BAURU**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022-FAMESP/BAURU**  
**PROCESSO Nº 10757/2022-FAMESP/BAURU**  
 Acha-se à disposição dos interessados do dia 08 a 21 de agosto de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, site [www.compraeletronica.famesp.org.br](http://www.compraeletronica.famesp.org.br) o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 10757/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE MICROFRAGMENTOS PARA BUCO-MAXILO SISTEMA 1,5MM, 2,0MM E 2,4MM, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COM CONCESSÃO DE USO GRATUITO EM REGIME DE COMODATO DE 02 PERFURADORES DRILL PNEUMATICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA UNIDADE DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço por lote ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 22 de agosto de 2022, com início às 09:15 horas.

---  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-FAMESP/BAURU**  
**PROCESSO Nº 11951/2022-FAMESP/BAURU**  
 Acha-se à disposição dos interessados do dia 08 ao dia 18 de agosto de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site [www.compraeletronica.famesp.org.br](http://www.compraeletronica.famesp.org.br), o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 11951/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO D (RESÍDUOS COMUNS) E AQUISIÇÃO DE LIXO RECICLÁVEL (PAPELÃO) GERADOS PELO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, HOSPITAL MANOEL DE ABREU E MATERIDADE SANTA ISABEL PELO PERÍODO DE 30 MESES., em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 19 de agosto de 2022, com início às 09:15 horas.

---  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**  
**COMUNICADO Nº 003/2022 - PR-029/2022-FAMESP/BAURU**  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar os RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS LAUDOS TÉCNICOS das empresas classificadas nos itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 029/2022-FAMESP/BAURU, realizado no dia 14/06/2022 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTITUTO DE DURAMATER, TAMANHOS P, M E G, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**  
 Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados conforme abaixo:  
**ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA**  
 1 - R\$ 2.054,00 - LABORATORIOS B. BRAUN LTDA - AESCULAP AG - APROVADA  
 2 - R\$ 6.750,00 - LABORATORIOS B. BRAUN LTDA - AESCULAP AG - APROVADA  
 3 - R\$ 1.600,00 - LABORATORIOS B. BRAUN LTDA - AESCULAP AG - APROVADA  
 Na continuidade, informamos que a Homologação do processo em epígrafe ocorrerá no dia 09/08 a partir das 10:00. Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

---  
 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.  
 Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 011925/2022-FAMESP/HC/CONV, referente à Aquisição de sistema fluidico, sonda para vitrectomia, kit de facoemulsificação, kits de luvas para caneta de faco, etc., exclusivos para equipamento de facoemulsificação Infint Alcon, para atender as necessidades do Setor de Suprimentos do HCFMB, da empresa Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. – CNPJ n.º 32.929.819/0004-77, perfazendo o valor total da aquisição em R\$ 160.447,70 (cento e sessenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

-----  
**Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**  
 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu Resumo da Autorização de Fornecimento n.º 000142/2022-FAMESP/HC/CONV  
 Processo: - 011925/2022-FAMESP/HC/CONV  
 Modalidade: - Exclusividade de Fornecimento - conforme Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.  
 Autorização de Fornecimento n.º: - 000142/2022-FAMESP/HC/CONV  
 Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
 Empresa: - Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. – CNPJ n.º 32.929.819/0004-77  
 Objeto: - Aquisição de sistema fluidico, sonda para vitrectomia, kit de facoemulsificação, kits de luvas para caneta de faco, etc., exclusivos para equipamento de facoemulsificação Infint Alcon, para atender as necessidades do Setor de Suprimentos do HCFMB.  
 Item: - 180 unidades - 2390230 - sistema fluidico estéril modelo infint da marca alcon – R\$ 560,00  
 30 unidades - 5071240 - sonda vitrectomia anterior estéril – R\$ 1.232,31  
 20 kits - 5146232 - kit de luvas para caneta para incisão 2,75 mm – R\$ 994,12  
 10 kits - 4408101 - kit de luvas para caneta para incisão 2,2 mm – R\$ 279,60  
 Valor do lote: - R\$ 160.447,70 (cento e sessenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).  
 Prazo de Entrega: - 30 DIAS  
 Valor Total da aquisição: - R\$ 160.447,70 (cento e sessenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).  
 Data da Autorização de entrega: - 04/08/2022  
 -----

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Processo SEI n.º: 2021/0006549  
 Pregão Eletrônico nº 013/2022  
 Contrato nº 016/2022  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: International IT Informática LTDA.  
 CNPJ: 13.601.424/0001-53  
 Objeto: Renovação dos serviços de suporte e atualização da licença do software de gerenciamento de rede WhatsApp Gold com seus "plug-ins", incluindo garantia de 24 (vinte e quatro) meses, suporte técnico, treinamento e instalação da solução.  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 152/2022 de 13/06/2022.  
 Valor: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).  
 Naturezas da Despesa: 33.90.40-10 e 33.90.39-61  
 Fonte de Recursos: 002.001.055  
 Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000  
 N° das Notas de Empenho: 2022NE03242 e 2022NE03241  
 Gestor do Contrato: Defensor Público Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
 Extrato de Decisão  
 Processo nº 2021/0001635  
 Ata de Registro de Preços nº 018/2021  
 Objeto: Impressão de materiais gráficos  
 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a decisão da Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração de 29 de julho de 2022, que determinou a partir da referida data, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 018/2021, firmada com a empresa A5 Gráfica e Editora Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.699.222/0001-30.  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Processo: 2022/0012857  
 Ata de Registro de Preços nº 011/2022  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: C DIAS EIRELI EPP  
 CNPJ: 01.672.499/0001-46  
 Objeto: Utilização da ARP nº 011/2021 – para prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios e seus complementos para estruturação da nova Unidade de Avaré  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 049/2022, de 09/03/2022  
 Valor: R\$ 54.406,07 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sete centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.39-63  
 Fonte de Recursos: 002.001.055  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 N° da Nota de Empenho: 2022NE03188 e 2022NE03189

### ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
 PROCESSO SEI Nº 2021/0005361  
 OFERTA DE COMPRA Nº 420031000012022OC00005  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>  
 A Escola Defensoria Pública do Estado de São Paulo comunica que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, cujo escopo será a contratação de serviço de fornecimento da solução ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS - ALL APPS - ALL MULTIPLE PLATFORMS MULTI LATIN AMERICAN LANGUAGES TEAM LICENSING SUBSCRIPTION, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
 O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ("Lei do Pregão") e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei Geral de Licitações") e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").  
 Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta a utilização do pregão eletrônico).  
 As propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica a partir do dia 08 de agosto de 2022.  
 A sessão pública do certame será iniciada no dia 18 de agosto de 2022, às 09h00.  
 O Edital estará disponível no site institucional da Defensoria Pública: <http://www.defensoria.sp.def.br>.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP- 96/323/22  
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público os resultados dos candidatos APROVADOS, na etapa dos Exames Psicológicos, pertencentes às turmas 49 a 56, realizados no período de 28-5-22 a 05-8-22, de acordo com o Edital nº DP-2/321/21, para provimento de cargos de Soldado PM 2ª Classe.  
 Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local e horário especificados no cronograma publicado no DOE 74, de 12-4-22, a fim de realizarem a Etapa de Exames de Saúde.  
 Os candidatos ficam comunicados ainda, que para as etapas subsequentes, Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade e Análise de Documentos, deverão realizar a entrega dos formulários já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3, com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverão atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.  
 Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar o download dos respectivos arquivos.  
 Nome - RG - Inscrição - Turma  
 VANDERSON JOSE MAFRA - 47979637 - 10323570 - 49  
 VANESSA CAROLINE PESSUTTO - 44785966 - 09514791 - 49  
 VERONICA DE SOUZA - 40665837 - 12026123 - 49  
 VICENTE SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO NETO - 39980855 - 09520074 - 49  
 VICTOR AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA - 50663170 - 09606890 - 49  
 VICTOR DE CASTRO MARTINS - 38848050 - 12698938 - 49  
 VICTOR DOS PASSOS FRANCA - 54746956 - 12486167 - 49  
 VICTOR DOS SANTOS MARANHÃO - 44848106 - 10170120 - 49  
 VICTOR LEANDRO PRATA BELTRAN - 47925853 - 12201219 - 49

VICTOR RODRIGUES DE ASSIS SANTOS SENA - 491418413 - 12645800 - 49  
 VICTORIA SAYURIE KURODA - 50612655 - 11760478 - 49  
 VINICIUS FILGUEIRA DE CARVALHO - 571050682 - 09756191 - 49  
 VINICIUS ALVES DE MELO - 546856196 - 11013680 - 49  
 VINICIUS CAMPOS FERRO - 541746777 - 09791124 - 49  
 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - 38792662 - 09271538 - 49  
 VINICIUS COSTA SILVA - 56166172 - 12311677 - 49  
 VINICIUS DA CONCEICAO RODRIGUES - 442550765 - 11843233 - 49  
 VINICIUS DA SILVA ALMEIDA - 493534581 - 10230513 - 49  
 VINICIUS DE LIMA BRITTO - 37352529 - 09429700 - 49  
 VINICIUS DE OLIVEIRA - 52805339 - 12566594 - 49  
 VINICIUS ESTUQUE ZAGATTI - 39607421 - 10278486 - 50  
 VINICIUS FRANCISCO GIRAO - 50.907.419-4 - 09474501 - 50  
 VINICIUS JESUS DA SILVA - 39894263 - 09526390 - 50  
 VINICIUS MONTAGNINI - 48357677 - 10959696 - 50  
 VINICIUS NANTES MAURO - 546992055 - 12479039 - 50  
 VINICIUS SILIANO FRANCISCO - 495322210 - 12144843 - 50  
 VINICIUS TAMAGNINI MOURATO - 56649707 - 10863303 - 50  
 VINICIUS VIEIRA GAMA - 38439186 - 09977635 - 50  
 VITOR ALVES DE MELO - 546856123 - 09598502 - 50  
 VITOR CAMILO BARBOZA DE LIMA - 48902586 - 10135510 - 50  
 VITOR EDUARDO SANTOS - 53699771 - 10030816 - 50  
 VITOR FERNANDES MARTINS - 53321943 - 10185470 - 50  
 VITOR HUGO DOS SANTOS SANGUINE JUNIOR - 43443704 - 11044276 - 50  
 VITOR HUGO SOUZA VOMSTEIN - 47980205 - 09596810 - 50  
 VITOR MANOEL ALVES DOS SANTOS - 37819748 - 10195394 - 50  
 VITOR MANOEL RODRIGUES - 54589997 - 09675167 - 50  
 VITOR MARTINS SOUZA - 52500468 - 10554289 - 50  
 VITOR VINICIUS DE SANTANA SILVA - 48127196 - 12420034 - 50  
 VITORIA APARECIDA DOS SANTOS - 54170733 - 12468380 - 50  
 VITORIA MARIA DOS SANTOS DUARTE - 37535653 - 09967451 - 50  
 WAGNER DA CONCEICAO FRANCINO - 47430233 - 10340408 - 50  
 WAGNER NAZARIO DE SOUZA - 55366144 - 10665676 - 50  
 WAGNER SEBIN - 38505280 - 10264850 - 50  
 WANUTY EVANDRO FREIRE DE MORAIS - 50710886 - 12444928 - 51  
 WEBER GABRIEL DEBESA CARLINI - 49972106 - 10669680 - 51  
 WEDEN SILVA SOARES - 39961281 - 10068716 - 51  
 WELLINGTON FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS - 47056444 - 10146288 - 51  
 WELLINGTON FERNANDO DE ALMEIDA LOPES - 45450355 - 09822062 - 51  
 WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS - 57.510.156 - 10863494 - 51  
 WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - 52575732 - 12503860 - 51  
 WELLINGTON ROGER MOREIRA ALVES - 53804936 - 10112294 - 51  
 WESLEY FERRAZ DOS SANTOS - 49318830 - 12110582 - 51  
 WESLEY MONTEIRO - 52330723 - 09749624 - 51  
 WESLEY RODRIGUES OLIVETTI DOS SANTOS - 42169047 - 10060235 - 51  
 WHITLEY PAES DA SILVA - 499934313 - 12686360 - 51  
 WILLIAM BARBOSA SANTOS - 58971209 - 09420746 - 51  
 WILLIAM VITAL BRAZ - 440641706 - 09880151 - 51  
 WILLIAM WILKER - 529712775 - 12545163 - 51  
 WILLIAN FELIPE AMORIM DOS SANTOS - 40054673 - 10634223 - 51  
 WILLIAN FERNANDO DE JESUS DE ALMEIDA - 41118217 - 10765263 - 51  
 WILLIAMS TAVARES JUNIOR - 44360486 - 09972862 - 51  
 WILSON GOMES DE ALMEIDA - 56422169 - 12605620 - 51  
 WILSON TADEU DE MELLO NETO - 55.681.766 - 12476242 - 51  
 WULLAFEM HENRIQUE DA SILVA - 40877650 - 09514805 - 51  
 YAN COUTINHO FERREIRA PROENCA - 37436633-0 - 09400702 - 51  
 YNAIE MURILLIO LUQUE - 39255364 - 09450840 - 51  
 YOHAN DE MELLO GODOI - 50382913 - 09259813 - 52  
 YTALO IAN SEVILHA GONCALVES - 53.813.450 - 11302437 - 52  
 ALEXANDER AUGUSTO SEVERINO - 49656533 - 12522740 - 52  
 ALINE CRISTINA DA SILVA - 37613833 - 10282203 - 52  
 ALISON ALVES DE ANDRADE BARBA - 54970874 - 12730238 - 52  
 ALLAN WESLEY APOLINARIO RIBEIRO - 57158231 - 12511803 - 52  
 ANDREZA DA SILVA ALVES CANDIDO - 45556766 - 10626123 - 52  
 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - 43828845 - 10045562 - 52  
 BRENO ROCHA - 3481430 - 10368493 - 52  
 BRENO ZACARIAS DA SILVA - 38702110 - 12031895 - 52  
 CAIO HENRIQUE LACERDA MANCUZO - 54576180 - 12257524 - 52  
 CALANA VICENTE DE SOUZA - 43594529 - 12261300 - 52  
 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA - 45804415 - 12247600 - 52  
 CAROLINE LIMA GONCALVES - 54234439 - 12167231 - 52  
 CAROLINE OLIVEIRA SCONIZA - 48269535 - 11264705 - 52  
 CESAR AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS - 62018806 - 09846638 - 52  
 DEIVID DE SOUZA DA SILVA - 48206177 - 09436138 - 52  
 DIEGO BASTOS RIBEIRO DO NASCIMENTO - 49015161 - 10800310 - 52  
 DOUGLAS SOUZA MACHADO - 39074580 - 10097627 - 52  
 ELDER BERNARDINO DA SILVA - 48518653 - 09347356 - 53  
 ERICK JHONSON FAUSTINO - 54836029 - 12154865 - 53  
 FELIPE LOPES DE SOUZA - 63452016 - 11616075 - 53  
 FERNANDO DOS SANTOS ALVES - 41642487 - 10045341 - 53  
 GABRIEL REIS SANTANA DA SILVA - 37620786 - 12244090 - 53  
 GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA ANDRADE - 41240738 - 11635347 - 53  
 HELY DE PAIVA INACIO JUNIOR - 60238094 - 10641912 - 53  
 ICARO LADEIRA DOS SANTOS - 49421378 - 10039082 - 53  
 IGOR DOS SANTOS - 39173359 - 12695955 - 53  
 ISAIAS FERREIRA ROCHA - 425569433 - 12354201 - 53  
 JACKSON MATHEUS DE OLIVEIRA ISIDORO - 473550726 - 09833412 - 53  
 JESSICA RAFAELA RODRIGUES - 48923648 - 09627812 - 53  
 JONATHAN MARCHEZINI DE SOUZA - 47711198 - 11898929 - 53  
 KATELIN SILVA SANTOS - 39345431 - 09754598 - 54  
 LORRAN SILVA DE OLIVEIRA - 38650598 - 09610251 - 54  
 LUCAS RODRIGUES KUPPER PEREIRA - 442445738 - 09281436 - 54  
 MAICOSSUEL PAIVA DOS SANTOS - 480313350 - 09840656 - 54

MARCIO JOELVIS DA SILVA JUNIOR - 38395815 - 10808906 - 54  
 MARCOS ANDRE SILVA RODRIGUES - 7149342 - 09424776 - 54  
 MARCUS VINICIUS DA SILVA MATOS - 36872964 - 11398817 - 54  
 MURILO HENRIQUE RODRIGUES BATISTA - 43539638 - 12584215 - 54  
 NATALIA SHIASSI DO ROSARIO - 49439954 - 10205985 - 54  
 PAULA CRISTINA GENEROSO - 53802043 - 09332189 - 54  
 RANDAL DE ARAUJO IGNACIO - 36107064 - 10234330 - 54  
 RAPHAEL SANTOS NEVES - 36393288 - 12301299 - 54  
 RENAN WESLEY LOURENCO VICENTE - 49568042 - 12577731 - 54  
 SAMUEL AMANCIO DE JESUS - 3447188 - 09572589 - 55  
 THAISA CORDEIRO RUEDA PEREIRA - 35505088 - 10241892 - 55  
 TIAGO DO NASCIMENTO BATISTA - 56110190 - 09418482 - 55  
 VINICIUS SILVA DO ESPIRITO SANTO - 57902493 - 09517898 - 55  
 WALLACE JONES DOS SANTOS - 41413873 - 09699937 - 55  
 WESLEY EZEQUIEL DOS SANTOS - 52194811 - 10299599 - 55  
 WIDERSON PEDRO ADELINO DA SILVA - 371322133 - 10694757 - 55  
 WILLIANNE EVELYN SILVA PEREIRA - 38035695 - 10817026 - 55  
 ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS - 5520432 - 09584340 - 55  
 ANA JESSICA SILVA - 17409682 - 09432760 - 55  
 BARBARA DE SOUZA NASCIMENTO - 28414742 - 12455210 - 55  
 DANILO SANTOS MURICI - 13141029 - 10744037 - 55  
 ELISON FERNANDES DA VEIGA RAMOS PEREIRA - 10608368 - 09277102 - 55  
 FELIPE SANTANA SOUSA - 133517977 - 11041552 - 55  
 FILIPE FIRMINO DA SILVA PEREIRA - 25810674 - 10721894 - 55  
 HIGOR VIEIRA DA SILVA - 18530185 - 12711209 - 56  
 JOAO VICTOR DE ALMEIDA MILITAO NASCIMENTO - 27037882 - 12193186 - 56  
 JONATHAN SILVA DE PAULA - MG-15693096 - 10974776 - 56  
 LUCAS ANTONIO MARIANO RIZZ - 18.918.637 - 10101616 - 56  
 LUCAS DOS SANTOS SIMAS - 13993294 - 09884629 - 56  
 MARCELO FERREIRA DE SA - 15695002 - 09303804 - 56  
 MARCEUS MENDONCA GOMES - 28252626 - 09691391 - 56  
 PAULO MATHEUS DOS SANTOS SANTANA - 6308539 - 09299262 - 56  
 SAMUEL DE JESUS MENDES DOS SANTOS - 043827922011 - 09817824 - 56  
 VINICIUS SANTOS DA SILVA - 29763736 - 12318000 - 56  
 WEMERSON MARTINS SILVEIRA - 26444949 - 12309060 - 56  
 WESLEY CHAGAS LIMA - 13404219 - 10940103 - 56  
 =====

#### TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....138

Comunicado nº DP-16/321/22

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública, nos termos do inciso II do artigo 19 do Regulamento Geral da PMESP (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 7.290, de 15-12-75, da Portaria do Cmt G nº 001/400/12, de 28-12-12, publicada no Bol G PM 009/13, e do Decreto nº 60.449, de 15-5-14, a alteração da presidência na Comissão Especial de concurso público regido pelo Edital nº DP-3/321/21, referida no Comunicado nº DP-4/321/21, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 60, de 26-03-22, conforme segue:

A contar de 04-07-22, a Ten Cel PM 920491-1 Maria Madalena de Almeida Leite em substituição ao Cel PM 862823-8 Temístocles Telmo Ferreira Araujo.

Comunicado nº DP-17/321/22

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública, nos termos do inciso II do artigo 19 do Regulamento Geral da PMESP (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 7.290, de 15-12-75, da Portaria do Cmt G nº 001/400/12, de 28-12-12, publicada no Bol G PM 009/13, e do Decreto nº 60.449, de 15-5-14, a alteração da presidência na Comissão Especial de concurso público regido pelo Edital nº DP-2/321/21, referida no Comunicado nº DP-5/321/22, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 60, de 26-03-22, conforme segue:

A contar de 04-07-22, a Ten Cel PM 920491-1 Maria Madalena de Almeida Leite em substituição ao Cel PM 862823-8 Temístocles Telmo Ferreira Araujo.

Comunicado nº DP- 566/312/21

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo , que deu provimento parcial ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1002966-61.2017.8.26.0053, reincluiu o candidato LUCIANO DA SILVA CARVALHO, RG 48.253.508-8, INSCRIÇÃO 9905196191, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/14, que foi considerado APTO nas etapas subsequentes e o convoca a comparecer em 10-10-22, às 7h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, n.º 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP para a realização dos EXAMES MÉDICOS, nos termos do item "13", Capítulo XX do referido Edital.

Comunicado Nº DP-557/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA, RG 38.628.045-9, INSCRIÇÃO 106023429, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1062783-17.2021.8.26.0053, conforme publicação inserida no DOE nº 219, de 18-11-21, foi considerado APTO nas etapas subsequentes e obteve classificação final equivalente à de número 128, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP-556/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato ITALO CAMARGO DE ARAUJO, RG 39049333, INSCRIÇÃO 106004764, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1061477-13.2021.8.26.0053, conforme publicação inserida no DOE nº 217, de 18-11-21, foi considerado APTO nas etapas subsequentes e obteve classificação final equivalente à de número 188, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP-555/312/22

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato GUSTAVO GONÇALVES SILVA, RG 52.869.724, INSCRIÇÃO 106019644, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1056827-20.2021.8.26.0053, conforme publicação inserida no DOE nº 219, de 18-11-21, foi considerado